Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1265

DECRETO 54 / 2018

"Faculta ponto na data que menciona"

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o feriado do dia 15 de novembro de 2018, data que se comemora Proclamação da Republica e que tem como objetivo atender os interesses dos cidadãos.

Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume neste Município;

Considerando também que a crise financeira que assola os Municípios Mineiros pela falta dos repasses constitucionais por parte do Estado.

Decreta:

Art. 1°. É declarado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta , Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2°. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 08 de novembro de 2018.

RICARDO JOSÉ ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
Data 08/11/2018
ASSINATURA